



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

TRIBUNA DO NORTE

Nº 5.190 Pág 09

Edição de 29 05, 2008

Edu Gers

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2008

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, a Comunidade de Santa Bárbara.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendado a cessão de uso de um ônibus do Município, a Comunidade de Santa Bárbara, para viagem a cidade de Lunardeli, no dia 31 de maio de 2008, para participarem de uma romaria.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário